

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 085/2023

“Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado N.º 04/2022”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando quanto ao disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de Transferência, Legalidade e Impessoalidade;

Considerando o Ofício nº227/2023 da Secretária de Educação, a senhora Genilda de Campos, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de **20/09/2023 a 20/09/2024**, o prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022**, homologado em 20/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 19 de setembro de 2023.


Celio Santana
Prefeito Municipal